



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DO PREGÃO Nº 001/2020 – FMEDUCA**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem como objeto o que segue:

a) Alterar os itens abaixo descritos do Edital que passam a ter as seguintes redações:

“4.9. Para a composição de custos deverá ser respeitado a Convenção Coletiva da categoria preponderante do empregador.”

“5.5.4 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

...

7) Relação da equipe técnica da empresa licitante acompanhada dos respectivos currículos, bem como comprovação do vínculo empregatício, devendo os mesmos pertencerem ao quadro permanente de funcionários, comprovados através de carteira profissional, registro de empregados **ou contrato de prestação de serviços.**”

b) Incluir no Edital os itens abaixo como segue:

“7.4 - Após a adjudicação a empresa vencedora do certame será convocada para em até 10 (dez) dias úteis, apresentar, na Secretaria Municipal de Educação, amostras de todas as refeições a serem servidas conforme item 1.1 do Termo de Referência do Edital.

7.5 – As amostras serão confeccionadas em local e horário determinados pela contratante, com a presença da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Bombinhas.

7.6 - Para os itens perecíveis, exceto para ovos e hortifrutigranjeiros deverá ser apresentado laudo bromatológico de análises físico-químicas, microscópicas, microbiológicas e organolépticas de laboratório oficial ou credenciado, com validade não superior há 06 (seis) meses.

7.7 – Somente após a apresentação do laudo da Nutricionista da contratante e do laudo bromatológico o processo poderá ser homologado e a empresa vencedora convocada a assinatura da Ata de registro de Preços.”

“5.5.3 ...

...

IV - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O balanço das Sociedades Anônimas ou por Ações, deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial, as demais empresas deverão apresentar o balanço autenticado, certificado por Contador registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando, expressamente, o número do livro Diário e folha em que cada balanço se ache regularmente transcrito



V - Deverá apresentar comprovação da boa situação financeira da empresa através da apresentação de declaração assinada pelo representante legal da empresa e do contador responsável, em separado, constando o cálculo dos seguintes índices econômicos:

a) ILG – Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

O índice obtido deve ser igual ou superior a 1,00 (um)

b) ILC – Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

O índice obtido deve ser igual ou superior a 1,00 (um)

c) GEG – Grau de Endividamento

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

O índice obtido deve ser igual ou superior a 0,50 (zero vírgula cinco)

Cláusula Segunda – Alterar a data de sessão de Pregão para dia 28/02/2020 às 13h30min

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação N° 001/2020 – FMEDUCA e seus Anexos.

Bombinhas/ SC, 10 de fevereiro de 2020.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração